

Separata dos n.ºs 3 e 4 do I vol. (1922) do *Archivo de Medicina Legal*
publicado sob a direcção do prof. dr. AZEVEDO NEVES

1659

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE COIMBRA

A Morgue e o Instituto de Medicina Legal de Coimbra

1899-1920

PELO

PROF. DR. FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

DIRECTOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE COIMBRA



LISBOA

OFICINAS GRÁFICAS DA BIBLIOTECA NACIONAL

1922

49

ARCHIVO DE MEDICINA LEGAL

Summario dos numeros 3 e 4 (julho e outubro) do I volume

XXI—SABINO COELHO.—MAGALHÃES COUTINHO e LUIZ MERCADO.....	pag. 297
XXII—SILVIO REBELLO.—A concentração hidrogeniônica dos tecidos animais e a sua variação post-mortem. Um método para o diagnóstico da morte real	» 308
XXIII—MARIO MOUTINHO.—Breves considerações sobre a oftalmologia em Medicina Forense.....	» 318
XXIV—AUGUSTO LOPES D'ANDRADE.—Contribuição para o estudo da localização do arsênio na intoxicação experimental aguda.....	» 320
XXV—HENRIQUE MIRANDA FERREIRA.—O methodo de GORDIN para o doseamento dos alcaloides.....	» 325
XXVI—ANTONIO de CARVALHO DIAS.—Estudos sobre o álcoes português.....	» 327
XXVII—FERNANDO de ALMEIDA RIBEIRO.—A Morgue e o Instituto de Medicina-Legal de COIMBRA.....	» 340
XXVIII—ALFEU da CRUZ.—Do exercicio de Medicina em PORTUGAL.....	» 355
XXIX—ALBERTO PESSOA.—Contribuição para o estudo do valor da grafometria	» 378
XXX—ALBERTO de MENDONÇA.—Acêrca do exame da função vestibular.....	» 382
XXXI—ALBERTO PESSOA.—Uma disposição simples para fazer fotografia métrica de locais com uma máquina qualquer.....	» 432
XXXII—RODOLFO XAVIER da SILVA.—A dactiloscopia em PORTUGAL.—A primeira identificação no cadaver.....	» 436
XXXIII—NICOLÁS LEÓN.—La Monja Alferes Doña CATALINA DE ERAUSO. ¿Cual seria su verdadero sexo?.....	» 440
XXXIV—LOURENÇO GOMES.—Morte súbita no consultório de um medico por injeção endovenosa de cianeto de mercúrio.....	» 479
XXXV—ASDRUBAL ANTONIO D'AGUIAR.—Um attentado ao pudor no seculo XVII ao tempo qualificado—injuria real.....	» 487
XXXVI—CICILIA.—Contagios venereos em niños innocentes. Necesidad de que la Medicina Legal intervenga mas directamente en la resolucion de sus graves y delicados problemas.....	» 490
XXXVII—DELFIN LECOUR.—Estatística das autópsias de indivíduos atropelados realizadas no Instituto de Medicina Legal do Porto, desde 1900 a 1921.....	» 492
XXXVIII—MANUEL da COSTA PORTELA.—Estatística das autopsias por homicidio realizadas de 1900 a 1920 na Morgue do PORTO.....	» 496
XXXIX—ASDRUBAL ANTONIO D'AGUIAR.—O «Rei Formoso» e a «Flôr de altura» (estudo medico-psychologico).....	» 505
XL—J. H. CASÇO de ANCLÊS.—Sobre a histeroréxis expontanea. Estudo anatomopatológico de treze casos.....	» 711
XLI—FERNANDO BRAVO y MORENO.—Informe del estado mental de Don ISIDRO C. y P.....	» 746

SOCIEDADES CIENTIFICAS.—Brazil.—Sociedade de Medicina-Legal e Criminologia. (SÃO PAULO).—Sessão de 10 de Janeiro de 1922.—OSCAR FREIRE, Exercício de Medicina Legal, p. 765.—ALCANTARA MACHADO, Um caso inédito de homicídio seguido de espostejamento do cadaver, p. 766.—FLAMINIO FAVERO e DÉLIA FERRAZ FAVERO, Em torno do valor do arco senil em medicina legal, p. 767.—J. CUSTÓDIO SOARES, Da grafoscopia, p. 768.—Sessão de 10 de fevereiro de 1922.—JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, Um caso de pericia grafoscópica, p. 768.—OSCAR FREIRE, Dosagem dos chloretos na diagnose da morte por submersão, p. 769.—Persistencia do arsenico nas cinzas dos corpos cremados, p. 769.—Diagnose microscopica entre orificio de entrada e de sahida dos projecteis de arma de fogo, p. 771.—ARMANDO RODRIGUES, Prova testemunhal, p. 771.—Conferencia Paulista de Medicina Legal e Criminologia:—Sessão de 10 de abril.—CARLOS SAMPAIO VIANNA, Valor dos pequenos indictos-Identificação de um criminoso por meio de um botão de roupa, p. 772.—Sessão de 10 de maio.—PLINIO BALMaceda CARDOSO, Erros e incongruencias do nosso codigo penal. Discussão, p. 773.—OSCAR FREIRE, Reforma do codigo penal, p. 774.—REBELO NETO, Resistencia da pele do recém-nascido á ruptura, p. 774.

BIBLIOGRAPHIA e NOTAS.—Paizes ibero-americanos.—Argentina.—GREGORIO BERMANN, Sobre el ejercicio y la enseñanza de la medicina-legal, p. 775.—GREGORIO BERMANN, La oficina de los medicos de los tribunales de la capital y la formación del medico forense, p. 776.—GREGORIO BERMANN, Conceptos basicos en Psiquiatria forense y en Clinica Criminologica, p. 776.—Brazil.—OSCAR FREIRE, Notas de linguagem medica, p. 776.—OSCAR FREIRE, Valor medico-legal da contaminação gonococica, p. 777.—HENRIQUE ROXO, A proposito de um caso de paraphrenia, p. 777.—A. C. PACHECO e SILVA, Contribuição ao estudo da epilepsia promovida pela cysteercose cerebral, p. 778.—FELIX GOULART, Um caso de auto-mutilação, p. 778.—FERNANDO de MAGALHÃES, A prioridade do BRAZIL no movimento de protecção á maternidade, p. 778.—HEITOR CARRILHO, A respeito dos intervallos lucidos da psychose maníaco-depressiva, p. 778.—Hespanha.—MIGUEL GAYARRE, Los Manicomios Judiciales, p. 779.—E. FERNANDEZ SANZ, Assistencia psiquiatrica de urgencia, p. 779.—SALAS y VACA, Paranoicos familiares, p. 779.—FRANCISCO BOTIN, Gestación ectópica seguida de aborto tubarico. Expulsión par la uretra del esqueleto fetal, p. 780.—VILLAVEDE, ROBERTO SCHUMANN, p. 780.—Peru.—EDMUNDO ESCOMEL, La psiconeurosis climática que se denomina «Nevadas», p. 780.—HONORIO F. DELGADO, La negación de la paternidad como sintoma psicótico, p. 781.—HERMILO VALDIZÁN y HONORIO F. DELGADO, Deféñdase de la locura, p. 781.—Portugal.—MAXIMIANO de LEMOS, A morte de D. JOÃO II, p. 781.—EGAS MONIZ, Sur le trophodème chronique de Meige, Nouveaux cas.—Considerations sur leur etiologie, p. 781.—Outros paizes.—Belgica.—EUG. STOCKIS, Figurations préhistoriques des lignes papillaires digitales (contribution à l'histoire de la dactiloscopie), p. 782.—E. STOCKIS, Nouvelle reaction chimique pour la recherche de l'oxide de carbone dans le sang., p. 782.—E. STOCKIS, Technique d'impression pour l'étude anthropologique des empreintes palmaires et plantaires, p. 782.—E. STOCKIS, La belinographie judiciaire, p. 783.—França.—EDMOND LOCARD, Les méthodes de laboratoire dans l'expertise en écriture, p. 783.—Italla.—SALVATORE OTTOLENGHI, La medicina legale e la Scuola medico-legale di ROMA, p. 784.—BOLDRINI Sull'attività enzimatica dei muscoli di alcune mummie, p. 784.—G. AMANTEA, Su alcuni fattori de l'epilessia sperimentale anche nei riguardi delle epilessia umana, p. 784.

Homenagem de
F. Almeida Ribeiro
C 927/57981

Separata dos n.ºs 3 e 4 do I vol. (1922) do *Archivo de Medicina Legal*
publicado sob a direcção do prof. dr. AZEVEDO NEVES

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE COIMBRA

A Morgue e o Instituto de Medicina Legal de Coimbra

1899-1920

PELO

PROF. DR. FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

DIRECTOR DO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DE COIMBRA

I

Creação e desenvolvimento das instalações da Morgue e do Instituto de Medicina Legal de Coimbra

O actual Instituto de Medicina Legal de COIMBRA resultou do alargamento e do aperfeiçoamento das instalações da antiga Morgue da 3.^a Circunscrição Médico-Legal, creada, pela carta de Lei de 17 de Agosto de 1899, junto da Faculdade de Medicina.

A Morgue, destinada não só ao desempenho das funções médico-forenses, mas ainda ao ensino prático da Medicina Legal, reformado muito vantajosamente pelo decreto de 5 de Abril de 1900, ficou instalada numa pequena sala ladrilhada, do rez do chão da face nordeste do chamado Museu, cedida pelo gabinete de Anatomia Normal, tendo, como anexos, dois aposentos lageados ou depósitos na face noroeste do mesmo edificio.

Durante muitos anos, desde 1899 a 1911, foi com essas simples disponibilidades de espaço que os sucessivos directores da Morgue, o falecido professor LOPES VIEIRA, o professor SOBRAL CID, ambos meus illustres mestres, e eu próprio tivemos de fazer o ensino dos alunos na prática de autópsias e de dar satisfação ás requisições das autoridades, referentes a exames cadavéricos.

Do que era a Morgue de COIMBRA quando eu tomei posse da sua direcção interina, em 17 de Agosto de 1911, dão uma ideia as seguintes linhas do relatório por mim elaborado e enviado ao Ministro da Justiça e dos Cultos em 11 de Dezembro do mesmo ano, quando, pela minha colocação definitiva na cadeira de Medicina Legal, me ficou cabendo a direcção efectiva deste estabelecimento:

«Um dos portões que o edificio do Museu possui a meio da sua face noroeste dá entrada para um corredor sôbre que abrem dois sombrios e humidos aposentos lageados, abobadados a pequena altura. Destes aposentos, um, á direita, com uma pequena janela gradeada, serve para



AC
MNLF
6A
RIB

«depósito de caixotes, frascos e restos de vísceras analizadas; o outro, á esquerda, com duas janelas semelhantes á do primeiro, se teoricamente é destinado á exposição de cadáveres de desconhecidos (para o que possui a meio, sob uma vitrine deslocavel, um taboleiro de zinco assente num suporte de madeira), está na prática, pelas razões adeante dadas, reduzido a servir de casa de arrecadação de vários objectos, entre os quais duas macas cobertas de madeira, que, pelo avantajado do seu peso e das suas dimensões, creio não terem sido ainda utilizadas.

«Além destas divisões, a grande distancia e sem ligação prática com elas, ainda no rez do chão, mas na face nordeste do Museu, aí em plano mais elevado, é uma pequena sala ladrilhada de 6,30×7m, com duas janelas de guilhotina, tudo o que a Morgue ocupa de um modo efectivo, desde que, ao reorganizarem-se os serviços médico-legais, a Faculdade de Medicina lhe cedeu, com aquelas distantes lojas, esta dependência do Teatro Anatómico. É nesta sala que se realizam as autópsias; mas, para que seja possível autopsiar ao abrigo da curiosidade pública, não se abrem as janelas, cujos caixilhos têm os vidros pintados de branco. O ar penetra através de apertada rede metálica, que, nos caixilhos superiores, substitue os vidros; estas redes, porem, se se opoem á passagem de insectos, impedem tambem a entrada da luz, quasi tanto como os vidros branqueados. Das tres portas que a sala tem, nenhuma deita para a rua: uma abre para um estreito corredor de serviço interno, outra para uma sala de exposição de instrumentos cirurgicos e a terceira para o Teatro Anatómico, por onde passam os cadáveres destinados á Morgue.

«Neste aposento, há: um pequeno e mau lavatório, na parede, por baixo de uma torneira de água; um segundo lavatório, tão mau como o primeiro, fixo no vão de uma janela, sob outra torneira; sôbre pés de madeira, duas pedras para autópsia; tres mesas de madeira, sendo uma com a pequena balança para pesar vísceras, outra com o necessário para encher os boletins e a terceira com duas bacias de lavagem de mãos, onde cái o líquido antiséptico ao sair dum reservatório de louça, assente num prateleiro, a par dum frasco com alcool; um pequeno armário suspenso na parede; uma vitrine contendo instrumentos e luvas para a necrópsia, suportada por um armário que encerra alguns aventais, mangas e panos brancos; uma mesa de ferro móvel com dois taboleiros de zinco, destinada aos instrumentos durante a autópsia; e, finalmente, uma régua de medir cadáveres, alguns tijelões, cepos de madeira, baldes, garrações e pequenos objectos que não merecem menção.

«Quando há uma autópsia, comparecem nesta sala os membros do Conselho Médico Legal, se há requisição judicial, ou, pelo menos, os alunos de Medicina Legal, que tem de assistir ou mesmo de proceder à operação, nos termos da lei vigente, sob a direcção do respectivo professor. Num local assim, relativamente acanhado, mal iluminado e sem ventilação possível, acumulam-se incomodamente, por vezes, muitas pessoas que, por muito boa vontade que tenham, pouco conseguem ver da necrópsia, pois não há anfiteatro por onde se distribuam, e, antes, todas tem de ficar espalhadas na sala, expostas a contactos com as mãos infectadas dos operadores, que se movem difficilmente num apertado espaço, com o próprio vestuário insufficientemente protegido pelos aventais e mangas que a Morgue pode fornecer-lhes. Estes aventais e estas mangas, conspurcados durante a autópsia, vão directamente para lavar, sem que haja possibilidade de os esterilizar antes da sua saída da sala, como seria necessário para garantir quem os lave contra faces e muito graves infecções; com effeito, a Morgue não possui auto-clave, estufa ou qualquer aparelho que permita realizar a inofensivação dos panos sujos, dos instrumentos e objectos servidos e dos líquidos cadavéricos e de lavagens, infectados tão perigosamente. E, se se quer obter a esterilização de luvas destinadas à protecção dos operadores que tenham as mãos lesadas, é preciso recorrer ao obsequioso préstimo do pessoal de um laboratório situado numa parte distante do edificio. Mas, quando mesmo viesse a conseguir-se a esterilização dos objectos, seria impossível coloca-los, seguidamente, ao abrigo, em sitio limpo; as funções do vestiário são, como já disse, desempenhadas por um mau armário que, na própria sala das autópsias, suporta a vitrine dos instrumentos metálicos; e, fora desta sala, não dispõe a Morgue do espaço a que, mesmo

«temporariamente, possa chamar seu com relativa segurança, a não ser o das soturnas, húmidas e «longínquas casas de arrecadação de objectos grosseiros e volumosos.

«Onde é pois que se reúne o Conselho Médico-legal, onde faz êle os seus exames que não os «de autópsia, onde são a secretaria e o arquivo, o gabinete de antropometria a cargo do secretá- «rio, os laboratórios de estudo e de análises microscópicas e químicas, a sala com frigorífico que «permita fazer demorada conservação de cadáveres e o gabinete com o necessário para fotografar «estes quando não identificados?

«A resposta é simples, mas triste de apresentar.

«Numa ampla sala ocupada por numerosos bancos e por uma grande mesa, assente, com al- «gumas cadeiras, sôbre um estrado, reúne-se, nas suas sessões ordinárias das quinta-feiras, o Con- «selho Médico-legal, que, para isso, teve de escolher uma hora em que a sala está desempeida de «Cursos que lá escutam as lições dos seus professores.

«Nesta sala, na parede, ha um armário de portas envidraçadas, onde se acumulam, na menor «desordem possível, os livros e documentos a cargo do Director, do secretário e do continuo da «Morgue, juntamente com o tinteiro e os objectos exigidos pelo natural expediente e pelas sessões; «aí se encontram, ainda, uma bacia, um jarro de agua e algumas toalhas para limpeza das mãos «dos membros do Conselho, quando tenham procedido a exame de pessoa que para isso lhes seja «presente. É, com efeito, nesta sala que se realizam todos os exames que não sejam de necrópsia; «e, se se trata de verificar o estado dos órgãos sexuais duma mulher ou criança, é preciso faze-las «deitar sobre a mesa e sobre uma pequena almofada, tambem guardada no mencionado armário. «Este armário, de resto, pertence á Morgue tanto como a sala em cuja parede existe; e que a «propriedade da sala não é da Morgue muitas vezes claramente o sentem os membros do Conselho «Médico-legal, quando a encontram ocupada pelos Cursos que a frequentam, em dias e horas em «que para lá se dirijam para sessão extraordinária para que fossem convocados; são obrigados, «então, os membros do Conselho a procurar, errando pelo Museu, outro local, incerto, onde se «reunam.

«Dito isto, já não é de admirar que o director da Morgue não tenha gabinete, ao secretário «falte a secretaria e uma mesa (1) ao continuo; e facilmente se aceitará a necessidade de ver «reduzido o gabinete de antropometria a um canto do modesto e pouco seguro armario, onde se «guardam um compasso de espessura e uma régua com cursôr.

«Não é praticamente conveniente fazer a exposição dos cadáveres de desconhecidos nos apo- «sentos lageados da face noroeste do Museu, porque a existencia deste local é de quasi todos «ignorada, pelo facto da sua situação distante e completamente desligada da sala onde o publico «sabe que se realizam as autópsias e onde entram directamente a maior parte dos cadaveres.

«Mas, mesmo quando a exposição se faça sôbre as proprias mesas deste ultimo aposento, «verifica-se que a êle, sem porta que seja independente, não é grande a affluencia; com efeito, a «passagem pelo Teatro Anatômico, implicando a abertura das portas deste e a presença do re- «spectivo pessoal e, alem disso, a falta de várias condições, não facilitam a entrada dos que «eram reconhecer cadaveres. Assim foi que, recentemente, um cadaver de desconhecido apenas foi «visitado, e sem resultado, por duas pessoas durante o tempo que foi possível mante-lo sem se «lhe fazer a autópsia; e esta tornou-se indispensavel no fim de 24 horas depois da entrada, em «virtude da putrefacção intensa do corpo e da falta de aparelhos de refrigeração que pudessem «permitir uma demora mais prolongada.

«O não haver uma conveniente máquina fotografica não deixou que este cadaver fosse foto- «grafado, como a lei quer; nem tão pouco pôde ser pesado, por não haver balança própria; a «falta desta é, de resto, como muito bem se comprehende, de grande prejuizo para a apreciação

(1) Só depois de elaborado este relatório me foi dado averiguar que eram propriedade da Morgue uma secretaria, uma mesa e uma estante que, por falta, nela, de local capaz para serem utilizadas, se achavam, havia varios anos, em pontos afastados, no edificio do Museu.

«dos resultados de todas as autópsias, porque traz consigo a impossibilidade de comparação do «pêso de cada viscera com o pêso total do corpo de que provem».

Esta pobreza, ou antes miséria material, este estado tão lamentavel da Morgue de Coimbra era consequencia, por um lado, da falta de espaço para onde ela se alargasse e, por outro lado, da insuficiencia das verbas destinadas á sua instalação e á aquisição de material. Com efeito, para esses fins e para despezas de funcionamento, á Morgue de COIMBRA apenas haviam sido concedidas minguidas quantias que no fim do ano economico de 1906-1907, depois de oito anos da fundação, somavam 979\$40 (cf. quadro n.º 1).

QUADRO N.º 1

Verbas concedidas á Morgue e ao Instituto de Medicina Legal de Coimbra

(CUSTO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO, COMPRA DE MATERIAL E DIVERSAS DESPEZAS PARA EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS)

Anos económicos	Ministério da Justiça	Faculdade de Medicina	Totais por anos económicos
1899-1900.....	629\$40	- \$ -	629\$40
1900-1901.....	- \$ -	- \$ -	- \$ -
1901-1902.....	100\$00	- \$ -	100\$00
1902-1903.....	- \$ -	- \$ -	- \$ -
1903-1904.....	100\$00	- \$ -	100\$00
1904-1905.....	100\$00	- \$ -	100\$00
1905-1906.....	- \$ -	- \$ -	- \$ -
1906-1907.....	50\$00	- \$ -	50\$00
1907-1908.....	- \$ -	- \$ -	- \$ -
1908-1909.....	20\$40	- \$ -	20\$40
1909-1910.....	359\$20	- \$ -	359\$20
1910-1911.....	359\$20	- \$ -	359\$20
1911-1912.....	359\$20	400\$00	759\$20
1912-1913.....	359\$20	2.200\$00	2.559\$20
1913-1914.....	360\$00	850\$00	1.210\$00
1914-1915.....	560\$00	200\$00	760\$00
1915-1916.....	560\$00	800\$00	1.360\$00
1916-1917.....	560\$00	704\$42	1.264\$42
1917-1918.....	560\$00	200\$00	760\$00
1918-1919.....	11.790\$28	550\$00	12.340\$28
1919-1920.....	2.500\$00	1.955\$02	4.455\$02
Totais desde a fundação até 31 de Junho de 1920	19.326\$88	7.859\$44	27.186\$32

Até esta data, a dotação anual era muito irregular e mesmo em tres daqueles oito anos nenhuma verba foi concedida. A partir de 1907-1908, a dotação começou a ser regularmente de 359\$20; mas, nesse ano, foi toda ela consumida pelo pagamento ao químico do laboratório da Faculdade de Filosofia encarregado das análises toxicológicas, na falta de químico e de laboratório privativos da Morgue. No ano seguinte, 1908-1909, da dotação de 359\$20, só 20\$40 foram utilizados pela Morgue; todo o restante foi entregue ao dito químico á conta dos trabalhos de análises.

Em vista disto, haverá de compreender-se como só milagres de economia e de boa administração, de que raros exemplos se encontram, sobretudo nos tempos que vão correndo, puderam permitir que, com tão minguados recursos, o professor LOPES VIEIRA abrisse para a utilização docente e judicial a Morgue de COIMBRA e lhe assegurasse o funcionamento durante todo o tempo da sua direcção.

Felizmente, no ano de 1909-1910, já sob a direcção do professor SOBRAL CID, tendo-se superiormente reconhecido não dever a pequena dotação sofrer, o para ela, esmagador encargo de tais pagamentos (1), começou a modesta prosperidade da Morgue, com a renovação do material de autópsias, a compra de instrumentos de exploração do sistema nervoso, a de algumas dezenas de volumes, nucleo da futura biblioteca, e a encomenda de um aparelho de fotografia métrica, médico legal, recebido já depois de iniciado o periodo da minha direcção. Pela mesma época, os dedicados e competentes esforços do Dr. GERALDINO BRITES, então secretário e médico-antropologista da Morgue, desenvolveram rapidamente uma colecção importante de peças anatómicas de interesse médico-legal, que encontraram obsequioso acolhimento numa estante do museu de Anatomia Patológica.

Mas estas vantagens obtidas á custa do não pagamento, pela dotação da Morgue, das análises químicas, não deixaram de ser acompanhadas de dificuldades para a boa marcha dos serviços de toxicologia legal; e não era permitido esperar que, apenas com os meios assim tornados disponiveis, fôsse possivel instalar a Morgue de COIMBRA de modo conveniente.

Se na Morgue se faziam demonstraões de Tanatologia, não consentiam as condições materiais que elas fossem o que seria para desejar, e não havia meio de desenvolver, duma forma séria e proficua, o estudo das applicaões práticas que, alem das respeitantes aos exames necrópsicos e á Clinica Médico-legal, o medico forense deve conhecer.

Teem o maior interesse os trabalhos, tão numerosos, com animais, com cadáveres, e mesmo por vezes com o homem vivo, que fazem parte do que se pode

(1) As contas apresentadas com a solicitação dos pagamentos das análises químico-toxicológicas iam, de resto, quasi sempre alem do que á Morgue ficava livre (depois de pago o seu pessoal) para material e diversas despesas.

Assim se vê pela seguinte indicação do custo das analises químico-toxicológicas nos seguintes anos economicos:

1906-1907 — 814\$00; 1907-1908 — 359\$20; 1908-1909 — 414\$50.

chamar a Medicina Legal Experimental, fóra do nosso país tanta vez aplicada ao estudo das asfixias, dos traumatismos, dos envenenamentos, etc., com consequências que animam e levam a esperar resultados igualmente bons quando a aplicação dos seus processos seja feita a vários dos muitos pontos ainda obscuros da Medicina Forense. A prática da resolução dos problemas que se suscitam no estudo das manchas, impressões, pégadas, dedadas, dos pêlos e cabelos, e, dum modo geral, da identificação dos vivos ou cadáveres, com intervenção da antropometria, da dactiloscopia e da fotografia médico-legal, devem ter também uma importante parte no ensino. Mas não se podia esperar com os recursos disponíveis que aqueles estudos experimentais fossem creados em COIMBRA como processos correntes de ensinamento e de sistemática investigação scientifica e que se desenvolvesse o estudo dos problemas relativos á identidade e o das questões laboratoriais da Medicina Legal.

Por tudo isto, eu desde logo me preocupei com o procurar obter o melhoramento das condições de instalação da Morgue, sugerindo uma solução, nos seguintes termos do meu citado relatório.

«Junto do edificio do Museu, há um terreno, na chamada Cêrca dos Jesuitas, que, pela sua situação elevada e lavada dos ventos, e pela proximidade dos hospitais e das instalações da Faculdade de Medicina, creio se prestaria a uma edificação que, satisfazendo a hygiene, permitisse um perfeito desenvolvimento dos serviços médico-legais. Ainda que falto de competência técnica, eu julgo que nesse terreno, ou noutra terreno que mais apropriado parecesse, com relativa economia, achariam meio os competentes para instalar uma Morgue em que houvesse: uma sala dos mortos com uma dependência conveniente para a refrigeração e outra para a exposição dos cadáveres; uma ante-câmara e o vestiário-lavabo, precedendo uma boa sala de autópsias, bem orientada, com portas e janelas convenientes e bem dispostas, de solo e paredes impermeabilizados, com lavatórios fornecidos de antisépticos, mesa própria para a operação necrósica, mesas moveis e balanças e ainda com um anfiteatro de dois ou três degraus, donde os que não interviesses na autópsia, mas a ela devessem assistir, pudessem seguir a sua execução com proveito e sem perigo; o laboratório com as suas secções de anatomia patológica, bacteriologia, química; a sala de estufas e aparelhos de desinfeção; a sala do arquivo e a secretaria; o gabinete de antropometria; a sala das sessões do Conselho Médico-legal, com gabinete anexo para os exames; o gabinete do director; a sala para o Museu de Medicina Legal, e, finalmente, uma casa de arrecadações e armazenamento de vísceras restantes de análises feitas e de outros objectos.»

Mas, evidentemente, por maior boa vontade que houvesse da parte dos governos e por melhores que fossem as condições do Tesouro, não seria possível obter para a séde da 3.^a Circumscricção Médico-legal uma instalação em semelhantes termos, antes de um tempo relativamente longo; e, durante este praso, não podia o estado de então da Morgue de COIMBRA prolongar-se, sem desdouro para o País, para a Cidade, para a Justiça e para o Ensino e para a professional decencia dos membros do Conselho.

Por isso, dirigi-me á Faculdade de Medicina, apresentando-lhe as considerações constantes do citado relatório e pedindo-lhe a cedencia de algumas das suas salas para alargamento dos serviços médico-legais, de modo a que, com decencia e em razoaveis condições pedagógicas e scientificas, fosse possível esperar pelas

instalações próprias e definitivas que, porventura, viessem de futuro a ser destinadas a esse fim. O meu pedido obteve o melhor acolhimento, pois que a Faculdade de Medicina, manifestando todo o desejo de remediar tanto quanto estava ao seu alcance, necessariamente limitado, o que havia de péssimo no referido estado de cousas, não só começou, desde então, a votar verbas relativamente importantes para o melhoramento dos serviços médico-legais, como cedeu, desde logo, para a instalação desses serviços, a sala de exposição dos instrumentos cirúrgicos (fig. I; 4, 5, 6 e 7), cujas vitrines foram removidas para os Hospitais, e, pouco

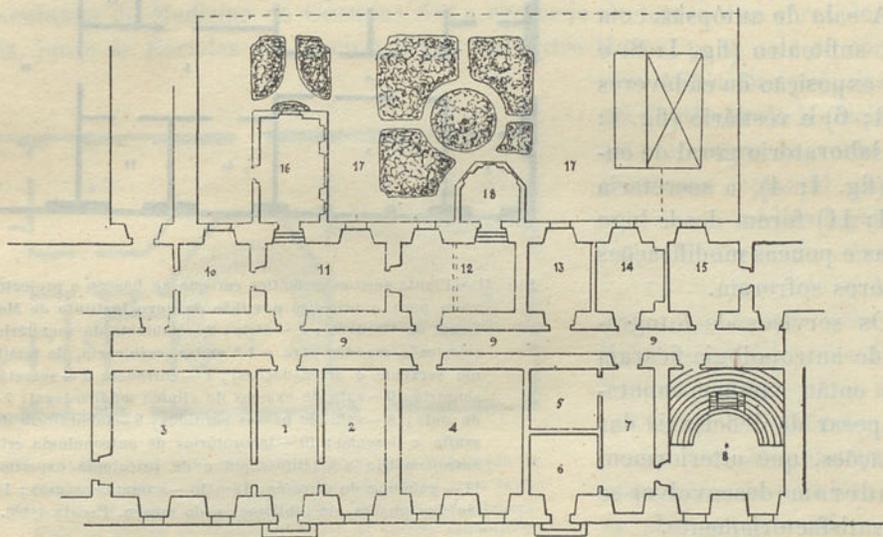


FIG. I—Planta do Instituto de Medicina Legal de COIMBRA (instalações actuais): 1—átrio, sala de espera; 2—laboratórios de antropologia criminal, de antropometria e dactiloscopia e de psicologia experimental; 3—aula; 4—laboratório geral de ensino de alunos; 5—sala de desinfecção e vestiário; 6—sala de exposição e identificação de cadáveres; 7—laboratório de anatomia patológica; 8—sala de autópsias; 9—corredor; 10—gabinete do secretário; 11—secretaria-tesouraria; 12—sala das sessões do Conselho médico-legal, biblioteca; 13—laboratório de histologia patológica; 14—sala de exames de clínica médico-legal e laboratório de medicina legal e policia científica; 15—laboratório de toxicologia forense; 16—laboratório de fotografia e desenho; 17—jardim; 18—gabinete do Director. — Escala 1/400.

depois, uma sala (fig. I; 11) e parte de outra (fig. I; 12) situadas do lado oposto do corredor sobre que abre a sala das necrópsias (fig. I; 8) e que eram o antigo gabinete do professor e metade do vestiário nas instalações de Medicina Operatoria a que pertencia também a primeira sala. Ulteriormente, ainda a Faculdade consentiu que se aproveitasse o fundo da galeria de entrada nas suas dependências do Museu, de modo a obter-se, depois de feita uma divisão de enxamel, uma pequena sala com janela (fig. I; 10).

E no espaço assim cedido desde logo se iniciaram as obras de adaptação, que permitiram que no ano lectivo seguinte (1912-1913) a minha lição inaugural

de Medicina Legal se referisse, precisamente, á abertura, para os serviços judiciais e de ensino dos meus alunos, de um Instituto de Medicina Legal, constituído pelo conjuncto das antigas instalações da Morgue e pelas de nova criação, tornada possível pelo auxilio da Faculdade de Medicina; Instituto que, apesar de modesto e de pequenas proporções, não deixava de facultar e dar satisfação ás exigencias da Justiça e do ensino pericial da investigação scientifica relativa a assuntos da Medicina Forense.

A sala de autópsias com o seu anfiteatro (fig. I; 8) e as de exposição de cadáveres (fig. I; 6) e vestiário (fig. I; 5), o laboratorio geral de ensino (fig. I; 4), a secretaria (fig. I; 11) foram desde logo criadas e poucas modificações ultteriores sofreram.

Os serviços de fotografia e de antropologia ficaram desde então tambem montados apesar da deficiencia das instalações, que ulteriormente puderam desenvolver-se mais satisfactoriamente.

Em presença destes resultados, aos poderes centrais, a titulo de necessidade imediata, limitei-me a apresentar o pedido do pagamento directo, pelo Estado, duma parte importante do mobiliário e instrumental e das obras de adaptação nas salas cedidas, ou pelo menos o aumento apreciavel da dotação da Morgue durante os anos mais próximos, e a solicitar que, enquanto não fosse possível obter verba para instalação e conservação de um laboratório toxicológico próprio e para a remuneração dum analista privativo, fôsse, pelo menos concedida uma verba anual suplementar e independente, para o custeio das análises no Laboratório Químico da Faculdade de Sciencias, fazendo-se, assim, desaparecer a causa de reclamação dos químicos empregados nas análises legais e garantindo-se a boa regularidade e a rapidez nos serviços.

Não puderam, infelizmente, estas minhas solicitações ser atendidas, até 1912-1913, continuando, até então, a dotação da Morgue de COIMBRA a ser o que anteriormente era, 359\$20, que, contudo, não mais foram absorvidos pelas retribuições de análises toxicologicas.

Mas em 1913-1914, a protecção dos governos veio colaborar eficazmente com

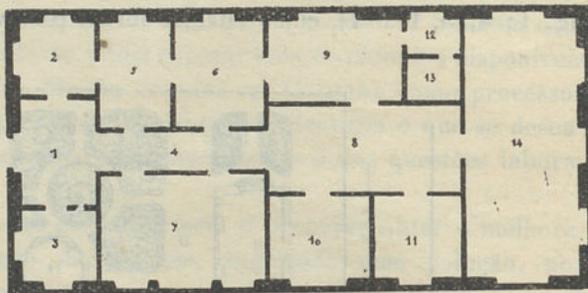


FIG. II — Planta semi-esquemática em que se baseou o projecto aprovado para o primeiro pavilhão do novo Instituto de Medicina Legal de COIMBRA: 1 — átrio; 2 — gabinete do secretário; 3 — retretes e escadas para o 1.º andar (residência, de familia, de um servente e arrecadações); 4 — corredor; 5 — secretaria-tesouraria; 6 — sala de exames da clinica médico-legal; 7 — sala de aula; 8 — sala de passos perdidos; 9 — laboratório de fotografia e desenho; 10 — laboratórios de antropologia criminal, antropometria e dactiloscopia e de psicologia experimental; 11 — gabinete do director; 12 e 13 — camaras escuras; 14 — salão das sessões, da biblioteca e do museu. Escala 1/400.

a da Universidade, elevando a verba a 600\$00, e em 1915 a 800\$00, dos quais, anualmente, se deduziam 240\$00 para retribuição, por avença das despesas dos exames toxicológicos e do químico, o qual, ainda, se obrigava a fazer o ensino prático da Química Toxicológica aos alunos de Medicina Legal. E, assim, desapareceram os inconvenientes do não pagamento das análises, feitas fóra da Morgue, a qual, para elas, não tinha, então, ainda nem instalações nem pessoal próprio.

Em 1913, procurando aproveitar e auxiliar nos seus efeitos a boa vontade manifestada pelo governo que pela pasta do então Ministro da Justiça Dr. ALVARO DE CASTRO se ocupava da reorganização dos serviços médico-legais, a Faculdade de Medicina de COIMBRA fez a cedencia de terreno na cêrca dos Hospitais, junto ás Escadas do Liceu e à Rua de Entre-Muros, para nele se construírem edificações próprias para

um Instituto de Medicina Legal; e, entre as verbas que continuou votando para os serviços médico-legais, incluiu a destinada ao pagamento do projecto e da memoria justificativa para essas instalações definitivas. Da elaboração destas peças foi encarregado o distincto engenheiro Dr. JOSÉ BARATA que, interpretando tecnicamente as plantas que sob o ponto de vista das dimensões, situação, numero e forma de distribuição dos recintos necessários, eu elaborára (Figs. II e III) (1), produziu um trabalho que não só mereceu a aprovação, como ainda um voto de louvor, do Conselho

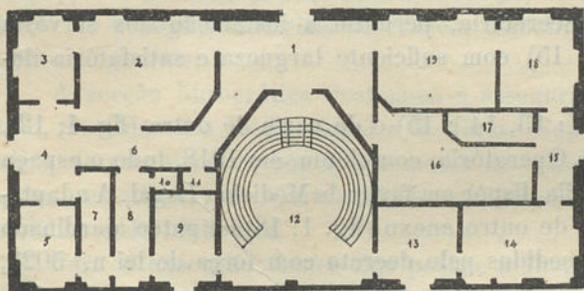


FIG. III — Planta semi-esquemática que serviu para elaboração do projecto aprovado para o segundo pavilhão do novo Instituto de Medicina Legal de COIMBRA: 1 — átrio; 2 — laboratório de ensino de medicina legal e de policia scientifica; 3 — laboratório privativo de analyses médico-legais e de policia scientifica; 4 — átrio; 5 — laboratórios de anatomia e histologia patológicas; 6 — corredor; 7 e 8 — vestiários; 9 — sala de desinfecção e de autópsias de animais; 10 — espelhos; 11 — drogaria; 12 — sala de autópsias e anfiteatro; 13 — sala de exposição e saimento de cadáveres; 14 — sala de fotografia, pesagem e identificação dos cadáveres; 15 — átrio; 16 — depósito de cadáveres; 17 — depósito de vísceras; 18 — laboratório privativo de analyses toxicologico-legais; 19 — laboratório de ensino de toxicologia forense. Escala 1/100.

Superior de Obras Públicas e Minas. Os trabalhos totais de construção dos dois pavilhões projectados, que dariam lugar a um Instituto proporcionado ás exigencias judiciaes e docentes do meio de COIMBRA e das regiões dela dependentes sob o ponto de vista médico-legal, fôram orçados num maximo de 16 contos, mas com probabilidade não excedendo a 12 contos. Depois de aprovado o projecto pelo

(1) As legendas que acompanham estas figuras são harmonizadas com a nova organização de serviços médico-legais de 1918, modificando-se, pois, parcialmente a forma de distribuição das divisões estabelecidas á data da elaboração do projecto.

Governo e de incluída no orçamento verba para as obras, foram estas iniciadas pelo derubamento das árvores existentes no local e pela construção de um pequeno barracão para guarda de ferramentas; infelizmente, a necessidade de aprovação do projecto suplementar da construção de um pequeno muro de suporte, orçado em duas ou três centenas de escudos, deu ocasião a que as obras se detivessem, desde então até hoje e não se sabe mesmo até quando ainda!

Precisamente, esta impossibilidade de, razoavelmente, esperar para data próxima conseguir edificações definitivas mais apreciável tornou o auxilio da Faculdade no sentido de se obterem instalações onde por tempo indefinido, em condições sofríveis, se possâ aguardar que advenham as condições excelentes que aquelas edificações facultariam.

A construção em 1916, custeada pela Faculdade, de um anexo no patêo ajardinado, comunicando com a Secretaria, permitiu a instalação dos serviços de fotografia e desenho (Fig. I; 15) com sufficiente largueza e satisfatória iluminação.

A cedencia de uma sala (fig. I; 13, 14 e 15) e de parte de outra (fig. I; 12), que restavam na posse da Medicina Operatória, completou, em 1918, todo o espaço de que a Faculdade de Medicina podia dispôr em favor da Medicina Legal. A adaptação desses recintos e a construção de outro anexo (fig. I; 18) no pateo ajardinado foram realizados com recursos concedidos pelo decreto com fôrça de lei n.º 5023, que aperfeiçoou, e modificou, em conformidade com as indicações que a experiência facultara, as inteligentes disposições de 1899 e 1900, pondo em prática os planos do illustre professor Dr. AZEVEDO NEVES, na essencia já perfilhados, anos antes, pelo Sr. Dr. ALVARO DE CASTRO, quando titular da pasta da Justiça. O notavel diploma de 29 de Novembro de 1918, que fez á Morgue succeder o Instituto de Medicina Legal, não só subiu a dotação para material e despêsas diversas para 2.000\$00 anuais, libertos do encargo do pagamento ao quimico (que encontrou lugar retribuido no quadro do pessoal) e, deu 500\$00 anuais para despesas de transporte, mas tambem concedeu para instalação, e por uma só vez, a verba de dez mil escudos.

Os melhoramentos de instalação do que é actualmente este Instituto onde já por completo se desempenham os serviços que a lei lhe incumbe, veiu a conseguir-se, pois, com estes dez contos concedidos pelo Estado, com os 7.859\$44 fornecidos pela Faculdade de Medicina e ainda com as sobras de 9.326\$88 (soma das dotações para material e despêsas diversas e transportes inscriptas no orçamento do Ministério da Justiça, desde o ano de 1909-1910 até ao ano de 1919-1920), depois de pagas as despesas de expediente, de limpeza e de conservação e as de transportes e outras necessárias para o funcionamento dos serviços (Quadro N.º 1).

II

Estado actual do Instituto de Medicina Legal de Coimbra

O Instituto de Medicina Legal de COIMBRA, instalado actualmente no rez do chão do edificio do Museu, com oito janelas e duas portas (n.º 7 e 8) para o largo Marquez de POMBAL, comprehende uma secção burocrática e uma secção técnica.

A secção técnica destina-se á realisação dos exames e estudos, requisitados pelas autoridades competentes ou visando exclusivamente a instrução, o ensino e a investigação scientifica, e abrange os seguintes ramos: exames e estudos laboratoriais de quimica forense, exames e estudos práticos de antropologia criminal, antropometria e dactiloscopia, exames e estudos práticos de fotografia e desenho, inspecção e investigação scientifica de locais, de colheita, acondicionamento e transporte de vestígios materiais de crimes; trabalhos laboratoriais de alunos; museu; lições magistrais.

A secção burocrática destina-se a assegurar o funcionamento geral do Instituto, do Conselho Médico-legal e do Curso Superior de Medicina Legal, aos serviços de recebimento, cópia, e remessa de officios e de relatórios periciais, de arquivo, estatistica, de contabilidade, de aquisição e inventário de material, de espólios e da biblioteca.

Para a execução destes fins possui o Instituto as precisas instalações, ainda que muito acanhadas e comprimidas pela exíguidade do espaço disponivel.

O necrotério ou recinto destinado ao exame de cadáveres, comprehende uma sala de exposição e identificação de cadáveres (fig. I; 6), com uma magnifica meza de pesagem e mensuração, os depósitos, a sala de autópsia (fig. I; 8), com um excelente anfiteatro de 70 logares, dos quais 40 de assento, todo em ferro, os laboratórios de anatomia e de histologia patológica (fig. I; 7 e 13), a sala de desinfecção e vestiário (fig. I; 5) e possui o material transportavel necessário para o serviço externo de exumações e levantamentos de cadáveres.

A clinica médico-legal, destinada ao exame das lesões materiais e ao estudo somático dos vivos, victimas de ofensas corporais ou de crimes contra a honestidade, e de acusados, testemunhas, jurados ou outros individuos participantes em casos forenses, possui uma sala de espera (fig. I; 1) e outra de exames (fig. I; 14), onde, por falta de espaço têm de se acumular com o material da clinica, o do laboratório de medicina legal e policia scientifica, com que se realizam todos os exames que lhe são próprios.

O laboratório quimico (fig. I; 15), completamente instalado libertou o Instituto em absoluto da dependencia da Faculdade de Sciencias, para o efeito da realisação das análises toxicológicas, que tem actualmente um rápido expediente.

O laboratório de antropologia criminal, de antropometria e de dactiloscopia (fig. I; 2) reúne num limitadissimo espaço todo o material utilizado no desempenho do serviço que lhe incumbe e que pontualmente e expeditamente executa;

sendo de notar que, além dos registos dactiloscópicos das pessoas presentes no Instituto para exame, desde Outubro de 1920 começaram a fazer-se os dos presos da cadeia de Santa Cruz.

O laboratório de psicologia experimental (fig. I; 2) existente presta, como os outros, a cooperação no ensino dos alunos de Medicina Legal e das especialidades do Curso Superior de Medicina Legal, que no Instituto se começou professando no ano lectivo de 1919-1920.

O laboratório de fotografia e desenho (fig. I; 16), que ocupa um dos anexos, construído especialmente no pátio ajardinado, tem uma valiosa utensilagem para serviço no local e transportável (1).

O laboratório geral para trabalhos de alunos (fig. I; 4), com mesas em ferro e mármore compreendendo duas belas peças deste material com $3^m,40 \times 1^m,10$, e cuja criação foi um dos primeiros resultados da protecção dispensada á antiga Morgue pela Faculdade de Medicina, não encontrará muitos rivais no país, guardadas as devidas proporções de importancia, quanto a elegancia da instalação e ao ambiente acolhedor que o seu recinto oferece aos estudantes.

O museu, possui valiosas peças anatómicas, uma importante colecção de venenos, drogas e alcaloides e de abortivos, um conjunto interessante de instrumentos de crimes contra as pessoas e contra a propriedade e de objectos de falsificação, guardados em dois grandes armários condizentes com a sumptuosa mesa pombalina de vinhático e pau preto, da sala da aula (fig. I; 3), onde provisoriamente, á falta de recinto especial, o Museu se encontra instalado.

No pátio ajardinado (fig. I; 17) em breve estará cultivada em canteiros devidamente vedados a maior parte das plantas que no estado de drogas ou sêcas se contem nas estantes do Museu.

A biblioteca (fig. I; 12) com alguns centos de bons autores assistindo em magnificas estantes de pau preto, como a restante mobilia, genero antigo, serve tambem de sala das Sessões do Conselho Médico-legal.

O gabinete da Direcção (fig. I; 18) em estilo inglez, a sala da Secretaria-tesouraria (fig. I; 11) e o gabinete do Secretário (fig. I; 10) completam as instalações actuais, extremamente condensadas pela carencia de espaço, mas que nada tem do aspecto rebarbativo de muitas das suas congéneres.

Com o seu quadro constituído por director, 2 chefes de serviço, médico-anthropologista, 2 assistentes, quimico analista, fotografo desenhador, 2 preparadores,

(1) Além da máquina fotográfica, facilmente transportável, LACOUR-BERTHLOT, já atrás citada, possui o Instituto de Medicina Legal de COIMBRA uma dupla máquina ELLERO, fixa, recebida já depois de redigida esta noticia, e que permite a obtenção simultanea dos dois clichés, de frente e de perfil, dos individuos a identificar. Esta máquina veio facilitar muito a rapidez e o aperfeiçoamento do serviço de identificação pela fotografia, cuja prática no Instituto associada á da antropometria e á da dactiloscopia está sendo cada vez mais utilizada pelas autoridades policiaes e judiciais da Comarca de COIMBRA.

Ainda fica por adquirir um aparelho de microfotografia que muito virá a contribuir para valorizar o gabinete fotográfico do Instituto; o conseguimento de tal aparelho é, pois, uma das aspirações que é para desejar que tenham pronta satisfação.

QUADRO N.º 2

Movimento geral dos serviços periciais da Morgue e do Instituto de Medicina Legal de Coimbra desde 1899 a 1920

Natureza dos serviços periciais	Numero de serviços periciais por anos																				Totalidade de serviços segundo a sua natureza			
	1889	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918		1919	1920	
Tanatologia.....	Autópsias.....	-	13	12	37	25	21	26	28	19	25	29	31	20	29	42	39	38	32	49	44	50	46	655
	Outros exames.....	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	5	
Clinica médico-legal .	Exames mentais*.....	-	3	5	-	4	3	2	1	3	2	3	1	2	7	7	6	4	9	9	4	-	75	
	Outros exames.....	-	-	3	6	5	-	5	1	3	1	4	5	-	5	10	9	14	5	2	3	191	407	679
Análises toxicológicas.....	6	25	14	23	15	10	16	12	13	27	11	15	20	14	16	25	15	10	9	9	13	10	328	
Exames de objectos e análises de medicina legal e de policia scientifica ...	1	1	9	2	4	-	13	3	1	3	6	3	1	11	8	7	14	6	3	2	21	24	143	
Boletins dactiloscópicos de vivos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55	76	1	-	136	360	628	
Consultas, recursos e revisões do Conselho médico-legal	-	1	4	3	1	-	2	2	-	2	2	1	2	3	3	3	1	5	2	3	10	27	77	
Totalidade de serviços por anos.....	7	43	47	71	54	36	65	47	39	60	55	56	45	69	86	89	142	143	75	65	422	874	2590	

enfermeira, secretário, oficial de secretaria-tesoureiro, dactilografo, amanuense, continuo, 2 serventes do necrotério e 3 serventes, o Instituto de Medicina Legal de COIMBRA, ainda que com muito menos pessoal do que os de LISBOA e PORTO, tem o bastante, dado tambem o seu muito mais reduzido movimento, para assegurar a completa realização dos serviços a seu cargo, como o vem fazendo, absolutamente em dia.

III

Movimento dos Serviços da Morgue e do Instituto de Medicina Legal de Coimbra

O movimento dos serviços na Morgue de COIMBRA e no Instituto que lhe succedeu tem vindo em aumento, como se vê do quadro n.º 2. Ainda que muito menor do que o dos Institutos de LISBOA e do PORTO, como é natural, tem sido esse movimento amplamente sufficiente, bem aproveitado como sempre foi e é, para o perfeito ensino prático dos alunos da Faculdade e do Curso Superior de Medicina Legal (1).

No ano de 1920, executaram-se no Instituto 46 autópsias, 407 exames da Clinica Médico-legal, 10 análises toxicológicas, 24 exames de objectos e análises de Medicina Legal e Policia Scientifica, tendo-se feito os boletins dactiloscópicos de 360 pessoas vivas, das quais 96 presos na cadeia de S.^{ta} Cruz. No mesmo ano de 1920, o Conselho Médico-legal produziu 27 pareceres, numero que decerto se tornará muito mais avultado logo que em todas as Comarcas da Circunscricção se

(1) O numero de autópsias em COIMBRA é muito menor do que em LISBOA e no PORTO. Na previsão da possibilidade de que, em virtude de um aumento notavel da frequência dos cursos universitários e da do Curso Superior de Medicina Legal (aumento que até hoje se não deu ainda) se tornasse relativamente pequeno o numero de cadáveres disponiveis, propuz eu, ás instancias superiores, a eventual adopção da medida de fazer remeter para o Instituto de Medicina Legal de COIMBRA, cadáveres não só da comarca de COIMBRA, como hoje acontece, mas ainda das comarcas limitrofes. Quando se tratasse de autópsias com requisição judicial, poderiam elas ser feitas nas proprias comarcas ou no Instituto de Medicina Legal de COIMBRA, conforme o entendessem os respectivos magistrados. Porem, os corpos de pessoas mortas sem assistencia médica ou ignorando-se a causa da morte seriam transportados para o Instituto de Medicina Legal pelos processos utilizados para os transportes dentro da comarca de COIMBRA, ou por outros que parecessem mais apropriados.

Estas medidas não só teriam vantagens para o ensino no desenvolvimento do estudo intensivo da Tanatologia em cursos de aperfeiçoamento, mas tambem iriam concorrer para diminuir muito o curandeirismo e para melhorar a, ainda hoje, insufficientissima assistencia médica nas ditas comarcas; e isto pelo maior cuidado que as populações começariam a ter em desprezar os *barbeiros e curandeiros* e em chamar os clinicos legalmente habilitados, para evitarem as possiveis autópsias em casos de morte sem assistencia médica. Ficaria tambem assim o Instituto de Medicina Legal de COIMBRA em condições de se aproximar mais, quanto a frequência de cadáveres, dos Institutos congeneres de LISBOA e PORTO, nonde afluem os corpos de uma area muito maior e muito mais populosa, correspondendo a varios Distritos e Juizos Criminaes.

Os exames psiquiátricos no Instituto de Medicina Legal cessaram com a entrada em vigór do decreto com força de lei n.º 5023 que determinou que eles passassem a ser feitos nos Hospitais ou Clinicas psiquiátricas. Em compensação, subiu consideravelmente o numero dos outros exames da clinica Médico-legal, porque, com esse decreto, passou a praticar-se em COIMBRA o que já em LISBOA, de ha muito, se fazia e que eu, desde 1912, instantemente vinha solicitando; isto é passaram todos os exames directos relativos a ofensas corporais a ser praticados pelos peritos do Instituto de Medicina Legal, em vez de o serem, como até aí, na séde do tribunal por peritos estranhos a este estabelecimento.

entre na sistemática utilização dos meios que faculta a nova organização médico-legal; é de notar, com efeito, que, sendo actualmente 44 as Comarcas da Circunscrição Médico-legal de COIMBRA, apenas de 8 fôram remetidos relatórios para revisão pelo Conselho (Quadro n.º 3) nos anos de 1919 e de 1920, com a vigência do decreto de 28 de Novembro de 1918.

QUADRO N.º 3

Movimento de relatórios enviados de diferentes comarcas ao Conselho Médico Legal de Coimbra na vigência do decreto n.º 5023 até 31 de dezembro de 1920

Comarcas	Relatórios enviados ao Conselho Medico legal		
	1919	1920	Totais por comarca
Coimbra.....	4	12	16
Leiria.....	1	-	1
Penela.....	1	-	1
Fundão.....	3	3	6
Anadia.....	1	8	9
Oliveira do Hospital.....	-	2	2
Mangualde.....	-	1	1
Idanha-a-Nova.....	-	1	1
8 comarcas.....	10	27	37

O quadro n.º 4 indica os serviços prestados pela Morgue e pelo Instituto de Medicina Legal de COIMBRA ás varias Comarcas da 3.ª Circunscrição desde 1899 a 1920.

Os quadros n.ºs 5, 7 e 8 dão interessantes indicações á cêrca dos resultados, respectivamente, das autópsias, dos exames mentaes e das analyses toxicológicas, realizadas no mesmo periodo na Morgue e no Instituto que lhe succedeu (1). O quadro n.º 6 refere-se somente ás autópsias de suicidas.

Voltando a vigorar, como é necessário, a importante e utilissima disposição do decreto com força de lei n.º 5023 (infelizmente revogada pelo decreto com força de lei n.º 5654) que criava um lugar de médico-legista, perito nato, em cada comarca do país e assegurava a moralizadôra efectivação da retribuição dos salarios periciais, grande ha-de ser a frequência do Curso Superior de Medicina

(1) Os quadros do movimento dos serviços são em grande parte baseados nos elementos estatísticos recolhidos pelos secretários na Morgue e do Instituto de Medicina Legal de COIMBRA, Doutor ALBERTO PESSOA (até 1917) e Doutor CUSTODIO DE ALMEIDA HENRIQUES.

QUADRO N.º 4

Serviços periciais prestados ás Comarcas da 3.ª Circunscrição pela Morgue e pelo Instituto de Medicina Legal de Coimbra desde 1889 a 1920

Comarcas	Tanatologia		Clínica Médico-Legal		Análises toxicológicas	Exames de objectos ; análises medico-legais e exames de policia scientifica.	Boletins dactiloscópicos de vivos	Consultas, Recursos e Revisões do Conselho Médico-Legal	Totais dos serviços por Comarcas
	Autopsias	Outros exames	Exames mensais	Outros exames					
Agueda.....	-	-	-	-	1	1	-	-	2
Alcobaça.....	-	-	2	-	6	1	-	-	9
Almeida.....	-	-	2	-	6	-	-	-	8
Alvaiazere.....	-	-	-	-	3	2	-	1	6
Anadia.....	-	-	3	-	12	5	-	13	33
Ancião.....	-	-	1	-	7	2	-	1	11
Arganil.....	-	-	1	-	19	3	-	2	25
Aveiro (a).....	-	-	-	-	11	4	-	-	15
Caldas da Rainha (b).....	-	-	-	-	7	4	-	2	13
Cantanhede.....	-	-	-	-	8	1	-	-	9
Castelo Branco.....	-	-	-	-	5	1	-	-	6
Castro Daire (a).....	-	-	-	-	6	-	-	-	6
Ceia.....	-	-	-	1	11	-	-	1	13
Colorico da Beira.....	-	-	1	-	1	-	-	-	2
Certã.....	-	-	-	-	3	-	-	1	4
Coimbra.....	655	5	41	678	37	80	628	21	2145
Condeixa-a-Nova.....	-	-	1	-	1	-	-	-	2
Covilhã.....	-	-	2	-	8	-	-	-	10
Figueira da Foz.....	-	-	2	-	16	3	-	2	23
Figueira de Cast. Rodrigo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Figueiró dos Vinhos.....	-	-	1	-	6	1	-	1	9
Fornos de Algodres.....	-	-	-	-	-	1	-	1	2
Fundão.....	-	-	1	-	6	4	-	6	17
Gouveia.....	-	-	-	-	4	1	-	-	5
Guarda.....	-	-	-	-	11	1	-	1	13
Idanha-a-Nova.....	-	-	3	-	15	1	-	1	20
Leiria.....	-	-	-	-	8	-	-	2	10
Louzã.....	-	-	3	-	5	-	-	2	10
Mangualde.....	-	-	2	-	3	-	-	1	6
Mêda.....	-	-	1	-	2	-	-	3	6
Moimenta da Beira (a).....	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Monte mór-o-Velho.....	-	-	2	-	1	-	-	-	3
Oliveira dos Frades (a).....	-	-	-	-	11	-	-	-	11
Oliveira do Hospital.....	-	-	1	-	7	2	-	2	12
Penacova.....	-	-	-	-	8	4	-	-	12
Penela.....	-	-	2	-	7	1	-	5	15
Pinhel.....	-	-	-	-	6	3	-	-	9
Pombal.....	-	-	-	-	9	3	-	2	14
Porto de Moz.....	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Sabugal.....	-	-	-	-	3	3	-	-	6
Santa Comba-Dão.....	-	-	-	-	1	-	-	-	1
São Pedro do Sul (a).....	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Satam.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soure.....	-	-	-	-	4	5	-	-	9
Tábua.....	-	-	1	-	4	-	-	-	5
Tomar.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tondela.....	-	-	-	-	3	2	-	1	6
Trancoso.....	-	-	-	-	1	-	-	1	2
Vagos (a).....	-	-	-	-	7	-	-	-	7
Vila Nova de Ourem.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viseu.....	-	-	2	-	18	2	-	2	24
Vousela (a).....	-	-	-	-	7	1	-	2	10
Totalidades do serviço segundo a sua natureza	655	5	75	679	328	143	628	77	2590

(a) Passou para a 2.ª circunscrição médico-legal, com sôde no Porto, em virtude da nova organização.

(b) Passou para a 1.ª circunscrição médico-legal, com sôde em Lisboa, em virtude da nova organização.

QUADRO N.º 5

Autópsias realizadas desde 1899 a 1920 na Morgue e no Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Causas de morte	Morte natural	Morte violenta			Sexo			Totais por Causas
		Crime	Suicidio	Desastre	Masculino	Feminino	Indeterminado	
Aborto (Fétos)	19	1	-	-	5	4	11	20
Amolecimento cerebral.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Angina de peito.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Anemia cerebral.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Aneurisma.....	3	-	-	-	1	2	-	3
Apoplexia sorosa.....	6	-	-	-	3	3	-	6
Arterite.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Ateroma da aorta.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Atrepsia.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Atropelamento ou esmagamento por veículo pesado.....	-	-	1	53	36	18	-	54
Bronco-pneumonia.....	9	-	-	-	2	7	-	9
Bronquite capilar.....	3	-	-	-	1	2	-	3
Cancerose pulmonar.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Cirrose.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Comoção cerebral.....	-	-	-	1	1	-	-	1
Compressão do torax e do abdomen.....	-	-	-	6	3	3	-	6
Congestão cerebral.....	13	-	-	-	9	4	-	13
» meningea.....	5	-	-	-	2	3	-	5
» pulmonar.....	13	-	-	-	8	5	-	13
Debilidade congénita.....	4	-	-	-	1	3	-	4
Difteria.....	2	-	-	-	1	1	-	2
Dilatação cardíaca.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Embolia.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Enforcamento.....	-	-	10	-	8	2	-	10
Endocardite.....	3	-	-	-	2	1	-	3
Enterite.....	6	-	-	-	4	2	-	6
Envenenamento pelo arsénio.....	-	1	1	-	2	-	-	2
» pelo bicloreto de mercúrio.....	-	-	2	-	-	2	-	2
» pelo gaz de iluminação.....	-	-	-	1	1	-	-	1
» pelo óxido de carbono.....	-	-	1	1	2	-	-	2
» pelo fósforo.....	-	-	2	-	1	1	-	2
» pela santonina.....	-	-	-	1	1	-	-	1
Epilepsia.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Esmagamento.....	-	-	-	6	6	-	-	6
Estrangulamento.....	-	2	-	-	2	-	-	2
Explosão.....	-	-	-	1	1	-	-	1
Feridas por arma de fogo.....	-	31	9	3	38	5	-	43
» por instrumento contundente.....	-	27	-	4	28	3	-	31
» por instrumento cortante.....	-	3	1	-	4	-	-	4
» por instrumento corto-contundente.....	-	7	-	-	6	1	-	7
» por instrumento corto-perfurante.....	-	16	-	-	14	2	-	16
» por instrumento perfurante.....	-	3	-	-	3	-	-	3
Frio.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Fulguração pelo raio.....	-	-	-	1	-	1	-	1
Hemoptises.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Hemorragia cerebral ou meningea.....	14	-	-	-	7	7	-	14
» pulmonar.....	1	-	-	-	1	-	-	1
» interna.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Hemotorax.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Hernia estrangulada.....	2	-	-	-	2	-	-	2
Icterícia.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Inperfuração do anus.....	1	-	-	-	-	-	1	1
Inanição.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Indeterminadas.....	85	-	-	-	42	36	7	85
Infeção puerperal.....	2	-	-	-	-	2	-	2
Insolação.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Insuficiencia aórtica.....	11	-	-	-	5	6	-	11
» cardíaca.....	1	-	-	-	-	1	-	1
» cardio renal.....	2	-	-	-	1	1	-	2
» mitral.....	1	-	-	-	-	1	-	1
» renal.....	7	-	-	-	3	4	-	7
Lesão cardíaca.....	4	-	-	-	1	3	-	4
Litíase biliar.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Meningite.....	15	-	-	-	12	3	-	15
» cerebro-espinal.....	2	-	-	-	1	1	-	2
» crónica.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Miélite.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Miocardite.....	10	-	-	-	7	3	-	10
Nefrite.....	3	-	-	-	1	2	-	3
Oclusão intestinal.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Omissão de cuidados.....	-	3	-	-	2	1	-	3
Parto prematuro (Fétos).....	8	-	-	-	4	1	3	8
Penetração de corpos estranhos nas vias aéreas.....	-	-	-	7	4	3	-	7
Pericardite.....	4	-	-	-	3	1	-	4
Peritonite.....	5	-	-	-	2	3	-	5
Placenta prévia.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Pleuresia.....	13	-	-	-	7	6	-	13
Pneumonia.....	24	-	-	-	14	10	-	24
Precipitação ou queda dum logar elevado.....	-	-	6	13	14	5	-	19
Queimaduras.....	-	-	-	1	-	1	-	1
Rutura da aórta.....	1	-	-	-	-	1	-	1
» do coração.....	3	-	-	-	3	-	-	3
» do útero.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Septicémia.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Sincope.....	7	-	-	2	5	4	-	9
Sinfise pericárdica.....	3	-	-	-	-	3	-	3
Submersão.....	-	5	12	46	48	14	1	63
Tetano.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Tuberculose.....	20	-	-	-	13	7	-	20
Tumôr cerebral.....	1	-	-	-	-	1	-	1
Úlcera gástrica.....	1	-	-	-	1	-	-	1
» pilórica.....	1	-	-	-	1	-	-	1
Totais.....	364	99	45	147	413	219	23	655

QUADRO N.º 6

Suicídios de pessoas autopsiadas na Morgue e no Instituto de Medicina Legal de Coimbra desde 1899 a 1920

Numero de suicídios		Processo utilizado	Sexo	Anos de idade	Estado	Profissão	Mez	Ano		
Total geral	Por cada processo utilizado									
45	1	Atropelamento por veiculo pesado	Masculino	72	Viúvo	Sapateiro	Fevereiro	1917		
	10	Enforcamento	Feminino	60	?	?	Março	1900		
		"	Masculino	30	?	?	"	1902		
		"	"	30	?	Sapateiro	Agosto	1903		
		"	"	Mais de 21	Solteiro	?	Janeiro	1906		
		"	"	50	Casado	?	Fevereiro	1908		
		"	"	35	Solteiro	?	Janeiro	1909		
		"	"	35	?	Carpinteiro	Dezembro	1911		
		"	"	66	Casado	?	Julho	1914		
		"	"	Feminino	?	Viúva	?	Setembro	1917	
		"	"	Masculino	68	Solteiro	Comerciante	Fevereiro	1918	
	6	1	Envenenamento pelo arsénico	"	76	Casado	?	Setembro	1906	
		2	" " bicloreto de mercurio	Feminino	19	Solteira	?	Maio	1907	
		"	" " " " "	"	19	"	Criada	Novembro	1913	
		1	" " oxido de carbone	Masculino	67	Viúvo	Proprietario	Setembro	1902	
		2	" " fosforo	Feminino	30	Solteira	Meretriz	Abril	1902	
		"	" " " " "	Masculino	53	Casado	?	Junho	1903	
	9		Feridas por armas de fogo	"	19	Solteiro	Estudante	Fevereiro	1908	
		"	" " " " "	"	?	?	?	Maio	1909	
		"	" " " " "	"	27	Casado	Carpinteiro	Outubro	1910	
		"	" " " " "	"	39	"	Sapateiro	"	1914	
		"	" " " " "	"	?	"	Policia	"	1915	
		"	" " " " "	"	21	Solteiro	Estudante	Novembro	1916	
		"	" " " " "	"	"	"	?	Janeiro	1917	
		"	" " " " "	"	24	"	Trabalhador	Julho	1919	
		"	" " " " "	"	14	"	Estudante	Setembro	1919	
	12	1	" " instrumento cortante	"	44	Casado	?	Junho	1916	
			Precipitação ou queda de lugar elevado	Feminino	35	?	?	Fevereiro	1901	
		6	"	" " " " "	"	59	Viúva	?	Novembro	1902
			"	" " " " "	Masculino	?	?	?	Abril	1904
			"	" " " " "	"	21	Solteiro	?	Novembro	1906
			"	" " " " "	Feminino	86	Viúva	?	Setembro	1907
		8	"	" " " " "	Masculino	55	Casado	?	Outubro	1907
				Submersão	"	?	?	?	Março	1901
			"	"	"	60	Salteiro	?	Abril	1901
			"	"	"	40	Casado	Proprietario	Fevereiro	1902
			"	"	Feminino	67	Casada	?	Junho	1905
			"	"	Masculino	71	Casado	?	Janeiro	1906
	"		"	"	?	"	?	Novembro	1907	
	"		"	"	74	"	?	Dezembro	1909	
	7	"	"	"	60	"	Paliteiro	Março	1910	
		"	"	"	20	Solteiro	Estudante	"	1912	
		"	"	"	66	"	?	Outubro	1913	
		"	"	Feminino	14	Solteira	Doméstica	Maio	1914	
		"	"	"	46	Casada	?	"	1916	

Distribuição dos suicídios segundo os

PROCESSOS	Atropelamento (esmagamento) por veiculo pesado	1	
	Enforcamento	10	
	Envenenamento	pelo arsenio	1
		" bicloreto de mercurio	2
		" oxido de carbono	1
		" fosforo	2
	Feridas por armas de fogo	9	
	" " instrumento cortante	1	
	Precipitação	6	
	Submersão	12	
Total	45		

SEXOS	Masculino	34
	Feminino	11
	Total	45

MESES	Janeiro	4	Julho	2	Total	45
	Fevereiro	6	Agosto	1		
	Março	5	Setembro	5		
	Abril	3	Outubro	5		
	Maio	4	Novembro	5		
	Junho	3	Dezembro	2		

ANOS	1899	0	1906	4	1913	2	Total	45
	1900	1	1907	4	1914	3		
	1901	3	1908	2	1915	1		
	1902	5	1909	3	1916	3		
	1903	2	1910	2	1917	3		
	1904	1	1911	1	1918	1		
	1905	1	1912	1	1919	2		
					1920	0		

QUADRO N.º 7

Exames psiquiátricos feitos na Morgue de Coimbra desde 1899 a 1918

Resultado	Numero de pessoas examinadas			Motivo do exame																	
	Varões	Fêmeas	Total	Homicídio	Tentativa de homicídio	Envenenamento	Infanticídio	Ofensas corporais	Ameaças	Palavras ofensivas; desacatos	Delito de imprensa	Desobediencia	Deserção; infração de regulamentos militares	Furto	Fogo posto	Outros danos contra a propriedade	Vitima de ofensas corporais	Vitima de cópula	Capacidade civil. Interdição	Ignorado	
Alcoolismo.....	4	-	4	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Confusão mental.....	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debilidade mental.....	2	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Degenerescencia mental (inferior) ..	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demencia paralitica.....	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
» precoce	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Epilepsia.....	7	2	9	2	-	-	-	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1
Epilepsia-demencia senil.....	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hipomania.....	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Histero-epilepsia	-	2	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Histero-neurastenia	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Idiotia	3	1	4	2	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Imbecilidade	7	2	9	1	-	-	1	2	-	1	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-
Loucura moral	2	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Mania.....	4	-	4	1	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Melancolia.....	3	-	3	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Misantropia hipocondria	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neurastenia.....	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Neurastenia-traumática	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Paranoia.....	6	3	9	2	1	-	-	2	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Psicopatia sifilitica	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não conclusão do exame.....	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Não ha relatório.....	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4
Sanidade psiquica.....	7	1	8	1	1	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	1	-	-
Totais.....	63	12	75	13	3	1	3	11	1	11	1	1	9	7	3	1	1	1	1	1	7

QUADRO N.º 8

Análises toxicológicas realizadas na Morgue e no Instituto de Medicina Legal
desde 1899 a 1920

Substancias encontradas	Numero de pessoas cujas visceras foram analizadas			Numero de animais cujas visceras foram analizadas							Numero de analyses de alimentos, medicamentos e substancias diversas	Total geral
	Varões	Femeas	Total	Galinhas	Cães	Bois	Cabras	Mulas	Porcos	Total		
Açafrão de Marte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Acido oxálico.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Acido sulfúrico.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Acónito.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Agua vegeto-mineral.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Alóes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Alumen calcinado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Anidrido arsenoso e resolgar.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Arsenio.....	40	28	68	9	-	-	1	-	4	14	44	126
Arsénio e fósforo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Azotato de chumbo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Bicarbonato de sódio.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Bismuto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Cantáridas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Chumbo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Cloreto de sódio.....	-	-	-	7	-	-	-	-	-	7	4	11
Cobre.....	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	3	4
Cosimento de malvas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Estricnina.....	-	1	1	1	7	-	-	-	1	9	11	21
Farinha de pimentão.....	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ferro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Fósforo.....	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	6	7
Fósforo e cloreto de sódio.....	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2	3
Goivos amarelos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Mercurio.....	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2	3
Mistura de substancias medicamentosas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Morfina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Oleo de ricinos.....	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Pirotóxina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Ruibarbo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Séne.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Sulfáto de cobre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Sulfato de magnésia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Sulfato de quinino.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Resultado negativo.....	41	30	71	6	4	1	-	1	-	12	33	116
Totais.....	82	63	145	24	11	1	1	1	5	43	140	328

Legal, que, na vigência da perniciosa revogação referida, apenas oferece conveniência imediata aos que se pretendam instruir desinteressadamente nas sciencias de applicação pericial judiciária, e aos pretendentes á situação de médicos antropologistas, de tutorias ou prisionais. Ainda assim, no primeiro ano (1919-1920) de funcionamento do Curso em COIMBRA, realizaram-se 12 matriculas de médicos e os exames finais diplomaram 10 médicos legistas. No corrente ano lectivo, 1920-1921, ha no Curso de COIMBRA 4 matriculas, sendo 3 de médicos e uma de um jurista, Juiz de Direito em gôso de licença.

A existencia dos diplomados em COIMBRA no Curso Superior e a dos seus colegas diplomados em LISBOA e no PORTO não permitem já defender a razão, dada nos considerandos do decreto n.º 5654, (de não haver á data, ainda, médicos-legistas) para procurar justificar a revogação da vigência da reforma Médico-legal, de Novembro de 1918 (decreto n.º 5023), para os serviços periciais das comarcas fóra de LISBOA, PORTO e COIMBRA.

Por outro lado, haverá já decorrido tempo suficiente para os competentes avaliarem quanto o dito decreto n.º 5654 profundamente lesa, não só os peritos, restituindo-os á pratica impossibilidade de vêrem retribuidos os seus trabalhos, como também a Justiça, privada dum corpo pericial á altura das necessidades da criminalistica moderna.

Por tudo isto, é de esperar e muito de desejar que volte em breve á plena vigência o importante diploma n.º 5023, que, sob o ponto de vista de organização médico-forense, veio facultar a Portugal um lugar de incontestavel destaque na vanguarda das nações cultas.

A satisfação dessa esperança e da justa aspiração de vêr instalado em COIMBRA o Instituto de Medicina Legal em edificio próprio, construido nos moldes estudados e aprovados, será o suficiente para que se possa atingir o mais pleno e eficaz desenvolvimento dos serviços médico-legais na 3.ª Circunscrição.



A direcção pede a todos os auctores ibero-americanos de publicações interessando a medicina legal o favor de as mandarem para o Instituto de Medicina Legal de Lisboa, afim de serem analysadas no Archivo de Medicina Legal, que deseja publicar a bibliographia completa de tudo quanto sobre a sua especialidade se publicar nas linguas hespanhola e portugueza.

Solamente serán analizados los trabajos enviados al Archivo y los que fueren publicados en periodicos recibidos por cambio.

Die Rezensionen werden nür solche Arbeiten ausgeführt, die uns zugesandt worden sind oder für die Artikel der uns zum Austausch übersandten Zeitschriften.

We only make bibliographie of the works or memoirs sent to us or of the memoirs published in the papers we receive in exchange.

Somente serão analysados os trabalhos enviados ao «Archivo» e os que forem publicados em jornaes recebidos por troca.

Seront seuls objet d'analyse bibliographique les travaux adressés à la Rédaction de l'Archivo et ceux qui paraissent dans jes journaux reçus en échange.

Será fatta la recensione soltanto del lavori indirizzati alla Redazione dell'Archivo e di quelli pubblicati nei giornali che si riceveranno in cambio dell'Archivo medesimo.

Publicações do Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Archivos do Instituto de Medicina Legal de Lisboa. — Serie A. — 1.º volume. — Summario. — ASDRUBAL ANTONIO D'AGUIAR, Anaphylaxia — Sua applicação á medicina legal. I. Diagnostico das manchas de sangue. — Anomalia congenita dos pequenos labios. — CAMILO DYONISIO ALVARES, Morte subita por peritonite purulenta. — XAVIER DA SILVA, Exame de roupas ensanguentadas. — JOSÉ JOAQUIM DA SILVA AMADO, Morte d'uma creança de seis annos d'idade, por ter ficado entalada entre uma parede e as rodas d'um vehiculo; notavel volume e peso do encephalo, asymetria do craneo. — Desastre: um rapaz de 15 annos de idade, idiota hemiplegico, soffre queimaduras de 2.º gran, pouco extensas, e succube a lesões pulmonares provenientes de infecção pelas superficies desnudadas da pelle. — Documentos historicos: Exame dos ferimentos que causaram a morte do Rei D. Carlos. — Exame do craneo d'um rapaz idiota hemiplegico, victima de um desastre. — EDUARDO BURNAY, O caso SÁRA DE MATOS. — JOSÉ JOAQUIM FERNANDES COSTA e JOÃO BARROS RODRIGUES, O crime de 15 de março de 1912 na villa do Barreiro. — JULIO DE MATIOS, Homicidio e tentativa de suicidio por um degenerado. — AZEVEDO NEVES, Palavras previas. — Um caso de envenenamento pelo feto macho e cysticercose do encephalo. — Ferida por arma de fogo, determinação rigorosa da posição da arma e da situação do aggressor (illustrado com seis gravuras). — Rutura do hymen por queda sobre uma pedra? — Ferida por arma de fogo. Hemiseção direita da medulla cervical na altura da 2.ª vertebra. — Os serviços periciaes do Instituto de Medicina Legal de Lisboa. — O ensino da medicina legal. — Hematoma supra-dural. — AZEVEDO NEVES e XAVIER DA SILVA, Suicidio de degolação incompleta. — LUIZ DA VEIGA OTTOLLINI, Sodomia — Cancro duro anal. — ARTHUR CARDOSO PEREIRA e ALVES D'AZEVEDO, Exame chimico e photographico d'um documento. — ARTHUR CARDOSO PEREIRA e XAVIER DA SILVA, O caso da Junta do Credito Publico. — XAVIER DA SILVA, Estrangulação involuntaria frustrada. — Esgotado.

Serie B — 1.º volume. — AZEVEDO NEVES, O caso LAWTON. — SÁ PENELLA, Contribuição para o estudo da intoxicação mortal pelo Salvarsan. — MARRÉCAS FERREIRA, A analyse hygienica do leite. — FERREIRA GODINHO, Estudo sobre os processos do exame chimico-legal de documentos falsificados. — GOUVEIA FRANCO, Estudo sobre a importancia da determinação do enxofre neutro para o diagnostico do cancro. — Preço — 5\$00 escudos.

Serie B — 2.º volume. — JAYME MOREIRA, D. PEDRO I, o Crú. — SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FREITAS, A morte de D. João II. — ANTONIO AURELIO CORDEIRO CASQUEIRO, Estudo sobre a investigação chimico-legal dos alcaloides. — MARIO LUSITANO D'ALMEIDA MARDUES, Sobre a determinação da dureza das aguas. — JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS, Contribuição para o estudo chimico-legal dos tabacos á venda em PORTUGAL. — EDMUNDO VASQUES PEREIRA, A reacção de STRZYZWSKI no diagnostico das manchas de sangue. — CHRISTOVÃO CASTILHO DE SOUSA PEREIRA, Docimasia pulmonar. — Preço 5\$00 escudos.

Serie B — 3.º volume. — Em via de publicação.

Serie B — 4.º volume. — ARLINDO MONTEIRO, Contribuição para o estudo do aborto e do inf.

VASQUES,



1329676391

Serie B—5.º volume.—Primeira parte: O caso FERREIRA MONTEIRO, Consulta do advogado Dr. J. PRADO, pareceres dos professores JULIO DE MATTOS, SOBRAL CID e AZEVEDO NEVES, e resposta do prof. AZEVEDO NEVES á allegação da ré.—ASDRUBAL D'AGUIAR, Exames periciaes no cadaver do Presidente da Republica Dr. SIDONIO PAES, no vestuario e na arma aggressora.—TOMÉ DE LACERDA, As ultimas doencas do Marquez de POMBAL.—RUY DIQUE TRAVASSOS VALDEZ, A figura do P.º JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO.—Preço 6\$00 escudos.

Archivo de Medicina Legal. N.ºs 1 e 2—Volume I; não se vende separadamente.

» » » N.ºs 3 e 4—Volume I; preço 60\$00 escudos.

» » » Volume I completo; preço 70\$00 escudos.

» » » N.ºs 1, 2 e 3—Volume II; preço 50\$00 escudos.

» » » Volume II completo; assignatura: 70\$00 escudos.

Azevedo Neves, O caso LAWTON—vol. de XLVII, 337 pag.—Preço 2\$50.

Azevedo Neves, Guia de autopsias—vol. de VI, 211 pag. illustrado com 79 gravuras. Encadernado.—Preço 15\$00.

Asdrubal Antonio d'Aguiar—Exames periciaes no cadaver do presidente da Republica Dr. SIDONIO PAES, no vestuario e na arma aggressora.—vol. de 64 p. illustrado com XVI estampas. Preço 4\$00.

Asdrubal Antonio d'Aguiar. Contribuições para o estudo da Sciencia Sexual.—I volume, 225 pag. illustrado com 184 gravuras. Preço 40\$00 escudos.

Arlindo Camillo Monteiro, Amor safico e socratico—vol. de 550 pag.—Preço 25\$00 escudos (edição e propriedade do autor—Avenida Almirante Reis, n.º 147-A, Lisboa.

Dirigir todos os pedidos ás livrarias depositarias: Livrarias **Aillaud e Bertrand**, 73-75 rua Garrett (**Portugal e Brazil**); representante no BRAZIL, PAULO de AZEVEDO & C.ª 166, rua do Ouvidor—RIO DE JANEIRO.

Hespanha—**Libreria Gutenberg**, de José Ruiz Hermanos, Sucessores, Plaza de Santa Ana, 13, Madrid.

Franga—**Librairie O. Berthier**, 48, Rue des Ecoles, 48, Paris.

Italia—**Fratelli Bocca**. Via Carlo Alberto, 3, Torino.

Allemanha—**Speyer & Peters**, Unter-den-Linden, 39, Berlin, N. W. 7.

L'Archivo de Medicina Legal est envoyé gratis, à tous les établissements scientifiques de l'étranger et aux savants qui puissent s'intéresser aux sujets étudiés. Les réclamations à ce propos doivent être adressées au Directeur.

La Rédaction sera reconnaissante de recevoir en échange les journaux et revues de la specialité. Toute la correspondance doit être adressée

Instituto de Medicina Legal—Lisbonne—Portugal